
**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL Nº 289/2023

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, promove a abertura de concurso para contratação de estagiários de **pós-graduação em direito** para atuar junto a **área criminal** na **Sede da Defensoria Pública do Estado em Colombo/PR**, em conformidade com Lei n. 11.788/08 e a Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná n. 01, de 15 de janeiro de 2014 (http://www.defensoriapublica.pr.def.br/arquivos/File/CSDP/deliberacoes/Deliberacao_01-2014_-_Consolidada_com_a_Deliberacao_01-2019.pdf).

1. Dos Requisitos para início do estágio

- 1.1. Ser graduado em Direito em instituição de ensino superior.
- 1.2. Comprovação de matrícula e frequência regular em curso de pós-graduação na área do direito.
- 1.3. Celebração de Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante, a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Instituição de Ensino.
- 1.4. Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no Termo de Compromisso.

2. Das Vagas a Serem Preenchidas

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para **01 (uma) vaga e cadastro de reserva** para futura contratação junto à Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Colombo.
- 2.2. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito subjetivo à convocação.
- 2.3. A convocação dar-se-á em consonância com os critérios discricionários de conveniência e oportunidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

3. Validade do Processo Seletivo

- 3.1. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

4. Da Carga Horária



4.1 A carga horária do estágio terá duração de 6 (seis) horas diárias, ou 30 (trinta) horas semanais, e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

5. Da Bolsa de Estágio

5.1 O estagiário(a) aprovado(a) receberá a bolsa-auxílio no valor de 2.142,73 (dois mil cento e quarenta e dois reais e setenta e três centavos) mensais, além de ajuda de custo no valor mensal de R\$ 264,00.

6. As inscrições

6.1. As inscrições poderão ser realizadas entre **as 9h do dia 01 de agosto de 2023** e **as 18h do dia 11 de agosto de 2023**, através do preenchimento do formulário disponibilizado no link: <https://encurtador.com.br/lwAK2>.

6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.

6.3. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato através do endereço eletrônico vinicius.santana@defensoria.pr.def.br.

6.4. É responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido.

7. Da Prova Dissertativa

7.1. A prova dissertativa eliminatória e classificatória conterà uma dissertação e um peça processual.

7.2. As questões dissertativas valerão 60,00 (sessenta) pontos no total.

7.3. Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento jurídico, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

7.4. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 30 (trinta) pontos na prova dissertativa.

8. Da Data, Local e Duração das Provas

8.1. A prova dissertativa será disponibilizada **as 09h do dia 12 de agosto de 2023**, através do Formulário Google acessível pelo link: <https://encurtador.com.br/ilnBI>.

8.2. A aplicação das provas terá a duração de 34 (trinta e quatro) horas, se encerrando as **19h do dia 13 de agosto de 2023**.

8.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acesso ao link descrito no item 8.1. para a realização da prova na data e hora do item 8.2.

8.4. As respostas deverão ser encaminhadas, em formato pdf, para o e-mail vinicius.santana@defensoria.pr.def.br.

9. Da entrevista

9.1. Considera-se apto para entrevista o candidato classificado até a 10ª colocação e os empatados nesta.

9.2. A entrevista será classificatória e eliminatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 20,0 (vinte) pontos.

9.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer para a realização da entrevista.

9.4. A data e o local serão definidos após o resultado da prova dissertativa e divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná: www.defensoriapublica.pr.gov.br.

9.5. A entrevista poderá ser dispensada por interesse da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

10. Análise de curriculum vitae

10.1. Os candidatos aprovados nas fases acima deverão encaminhar curriculum vitae para o e-mail vinicius.santana@defensoria.pr.def.br até um dia antes da entrevista pessoal.

10.2. A análise de curriculum vitae será classificatória e eliminatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 20,0 (vinte) pontos.

10.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não enviar o curriculum vitae no prazo estipulado no item 10.1.

11. Da nota final

11.1 A nota final será composta pela soma das notas da prova dissertativa, da entrevista e da análise do curriculum vitae.

12. Dos Resultados

12.1. Os resultados de cada prova serão publicados nos sítios eletrônicos da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br), no prazo máximo de 03 dias úteis, cabendo recurso no prazo de 01 dia útil, protocolado via e-



mail, em arquivo PDF e assinado, junto ao endereço vinicius.santana@defensoria.pr.def.br.

12.2. Nas provas discursivas, serão desclassificados os candidatos que apresentarem respostas idênticas ou com redação idêntica de textos e publicações constantes na internet.

12.3. Em caso de empate na classificação, será considerado melhor classificado aquele que tiver obtido sucessivamente a melhor nota na prova dissertativa, a melhor nota na entrevista, o que estiver mais distante da conclusão do curso de pós-graduação e, persistindo o empate, o mais idoso.

12.4. O resultado final será divulgado nos sítios eletrônicos da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br).

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral do Estado do Paraná.

13. Da Entrega de Documentação

13.1. Após a convocação, o candidato deverá apresentar todos os seus documentos no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

13.2. O candidato poderá pedir a prorrogação do prazo do item 13.1 pelo período de 05 dias, mediante pedido fundamentado e encaminhado para o e-mail vinicius.santana@defensoria.pr.def.br.

13.3. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Colombo, 27 de julho de 2023.

VINICIUS SANTOS DE SANTANA:322690838
3

Assinado de forma digital por
VINICIUS SANTOS DE
SANTANA:32269083830
Dados: 2023.07.27 11:50:56
-03'00'

VINICIUS SANTOS DE SANTANA
Defensor Público
Sede de Colombo



ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Direito Constitucional: Doutrina, Jurisprudência, Constituição da República Federativa do Brasil.
- Princípios Institucionais: Doutrina, Jurisprudência, Defensoria Pública na Constituição Federal (art. 134 da CF e art. 98 da ADCT); Lei Complementar Federal nº 80/94 e Lei Complementar Estadual nº 136/2011.
- Direitos Humanos: Doutrina, Jurisprudência, Declaração universal de direitos humanos. Pacto internacional de direitos civis e políticos (PIDCP). Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). Convenção americana sobre direitos humanos (Pacto de São José e Decreto nº678/1992). Regras de Mandela.
- Direito Processual Penal: Doutrina. Jurisprudência. Código de Processo penal. Normas do Conselho Nacional de Justiça.
- Direito Penal e Execução penal: Doutrina, Jurisprudência. Código Penal. Leis penais extravagantes. Lei de Execução Penal. Decretos presidenciais de indultos. Normas do Conselho Nacional de Justiça.